



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O vereador JOELSO ONSI ZINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno.

DECRETA

ART. 1º - Fica instituído turno único contínuo de seis (06) horas diárias no Poder Legislativo, a ser cumprido no período compreendido entre as 07h00min às 13h00min horas.

Art. 2º - O turno único instituído entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO-RS, 03 DE JANEIRO DE 2022.

VER. JOELSO ONSI ZINI

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CNPJ: 17.414.192/0001-85

Fone: (0xx55) 3757-1214 - E-mail: legislativonovobarreiro@hotmail.com

Av. São João Batista, nº 415, CEP: 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul

NOVO BARREIRO
Terra da Erva-Mate

Poder Legislativo 2021/2024

